



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre a cessão de servidor.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação da 16ª Coordenadoria Estadual de Educação através do Ofício GAB/DRH/16ªCRE nº321/2022, resolve:

**CEDER** pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022, a servidora Juliana Veronese Vieceli, matrícula, 81, ocupante do cargo de Professor, com regime de horário de 24 horas semanais para completar a carga horária na função de Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio São Lourenço, neste município. O Ônus é do município de Coronel Pilar, mediante ressarcimento do Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda